

EMISSAO DE CARTA DE CORREÇÃO ELETRONICA – CC-E

FATURAMENTO

NOTA FISCAL>NFE>CARTA CORREÇÃO ELETRONICA – CCE

PESQUISAR A NFE . Após localizar a NFE salvar:

Emissão de Carta de Correção Eletrônica (CC-e)

Estabelecimento 1 FORTALEZA FILIA 1

Entrada/Saída Saída

Número do Documento 90047 Pesquisa NF - F3

Série 1 SERIE 1

Cliente/Fornecedor 7 TESTE

Endereço Cliente/Fornecedor 1 CUIABA / MT

Data Emissão NF 18/10/2012

Data de Recebimento

Protocolo Sincronizar NFe

Número Chave de Acesso

Status da NFe

Data Emissão Carta 18/10/2012

Responsável pela emissão

Outros Acessos Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda

Na próxima tela, selecionar o campo a ser corrigido e no campo ao lado informar o conteúdo:

Emissão de Carta de Correção Eletrônica (CC-e)

Eventos Tem conteúdo informado. Conteúdo (mínimo de 15 caracteres)

Código	Descrição
7	NATUREZA DA OPERAÇÃO
8	CODIGO FISCAL DA OPERAÇÃO
12	UNIDADE
14	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
17	CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO
25	NOME DO TRANSPORTADOR
26	ENDEREÇO DO TRANSPORTADOR
29	PESO BRUTO/LÍQUIDO
30	VOLUME
I 33	OBSERVAÇÕES

CARTA DE CORREÇÃO

<< Voltar Limpar Todos Limpar Item - F7 Salvar - F8

Outros Acessos Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda

SALVAR – F8

OBSERVAÇÃO:

CONDIÇÃO DE USO DA CARTA CORREÇÃO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Após o envio das informações o sistema abre a opção para: VISUALIZAR, IMPRIMIR, ENVIAR E-MAIL OU GERAR ARQUIVO:

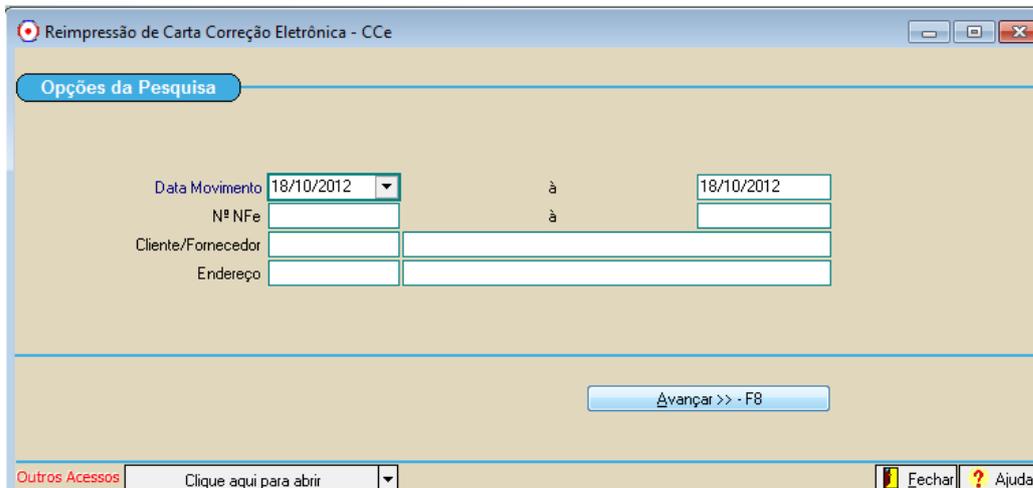
ABAIXO TELA DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRONICA:

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA - CCe		
	Identificação do Emitente FORTALEZA FILIA 1 RUA AGRICOLA PAES DE BARROS, 25 CUIABA MT (65) 3637-4700 78.000-000	Chave de Acesso 5112 1000 4771 2600 0151 5500 Nº NF-e 90047 Data Emissão NF-e 18/10/2012 Destinatário/Remetente TESTE
	Data da Carta 18/10/2012	Responsável pela Carta
CONDIÇÃO DE USO DA CARTA CORREÇÃO		
A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.		
Evento	Descrição do Evento	Conteúdo Descrito
2	OBSERVACOES	CARTA DE CORREÇÃO 0

O SISTEMA TAMBEM TEM A OPÇÃO PARA A REIMPRESSAO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRONICA EM:

NOTA FISCAL> REIMPRESSÃO DE CARTA DE CORREÇÃO ELETRONICA-CCE

Selecionar o período e AVANÇAR>>F8



Reimpressão de Carta Correção Eletrônica - CCe

Opções da Pesquisa

Data Movimento: 18/10/2012 à 18/10/2012

Nº NFe: [] à []

Cliente/Fornecedor: []

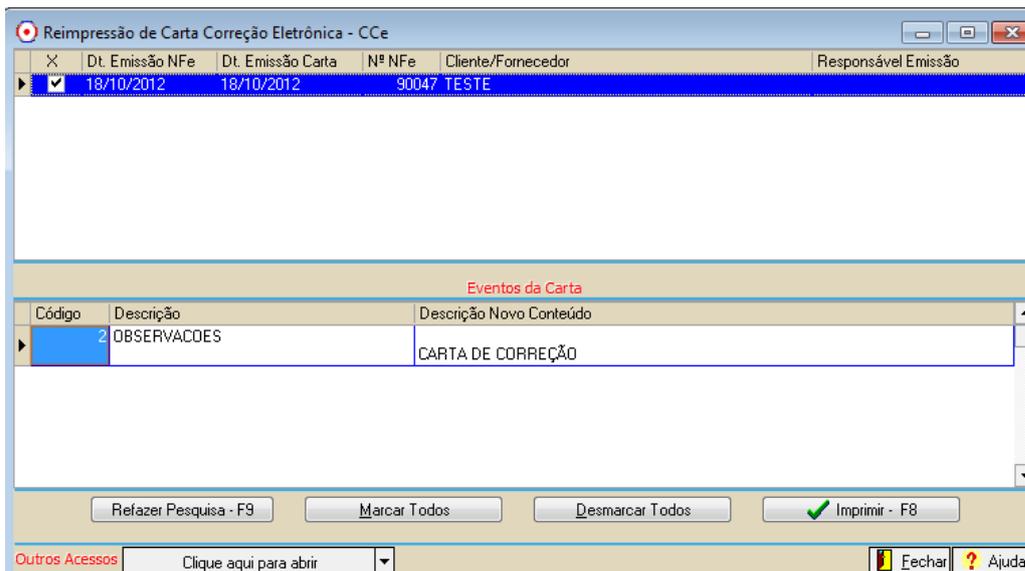
Endereço: []

Avançar >> - F8

Outros Acessos: Clique aqui para abrir

Fechar Ajuda

Na próxima tela marcar e selecionar a opção IMPRIMIR – F8



Informativo

Para consultar dados de nota de CC-e emitida pelo sistema consisanet, também pode acessar o link da SEFAZ.

Navegador mozilla ou Chrome por enquanto, **Explorer 9 não está abrindo.**

Link abaixo.

<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfe/portal/consultanfe?tpc=1>

